



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio à Escola Técnica

FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CADASTRO RESERVA DE AMPLA CONCORRÊNCIA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS (ANTIGO PRONATEC) SISTEMA PRISIONAL NO ÂMBITO DA REDE FAETEC E SISTEMA PRISIONAL DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL PROGRAMA NOVOS CAMINHOS SISTEMA PRISIONAL Nº002/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC, VINCULADA À SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SECTIDS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA BOLSA FORMAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, NOS ENCARGOS DE SUPERVISOR ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, E DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 12.513 DE 26/10/2011 E NA FORMA DOS DECRETOS Nº 44.504 DE 29/11/2013, Nº 45392 DE 02/10/2015 E PORTARIA 570 DE 27/03/2019, PARA ATUAR NAS UNIDADES PRISIONAIS INSERIDAS NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS SISTEMA PRISIONAL E FAETEC ELENCADAS NO ANEXO I,

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADEÇÃO TEMPORÁRIA À BOLSA PROGRAMA NOVOS CAMINHOS DE SUPERVISORES ACADÊMICOS E ADMINISTRATIVOS BEM COMO DOS ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS, PARA ATUAREM NAS UNIDADES PRISIONAIS COMO NA FAETEC SERÁ POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A DURAÇÃO DOS CURSOS.
- 1.2 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SERÁ DIVIDIDO EM DUAS ETAPAS: **A PRIMEIRA ETAPA** CONSTARÁ DE AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PRETENDIDA, PREFERENCIALMENTE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO SISTEMA PRISIONAL OU EM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, ESTA FASE SERÁ **CLASSIFICATÓRIA**; **A SEGUNDA ETAPA** CONSTARÁ DE UMA ENTREVISTA, ESTA FASE SERÁ **ELIMINATÓRIA**.
- 1.3 O PRESENTE EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.FAETEC.RJ.GOV.BR

2 – DAS INSCRIÇÕES

A INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAR DA BOLSA FORMAÇÃO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS POR TEMPO DETERMINADO SERÁ REALIZADA, POR EMAIL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE **20 DE ABRIL DE 2020, A PARTIR DAS 00:00 H, A 04 DE MAIO DE 2020, ATÉ ÀS 23:59H**. OS EMAILS POSTADOS APÓS ESSE PERÍODO SERÃO DESCONSIDERADOS.

2.1 – OS CANDIDATOS INTERESSADOS DEVERÃO CADASTRAR-SE PREENCHENDO A FICHA DE INSCRIÇÃO, DO ANEXO II PARA O ENCARGO DE SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO) E ANEXO III PARA O ENCARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

2.2 – OS CANDIDADOS DEVERÃO ENVIAR POR EMAIL ESPECÍFICO PARA O CARGO A FICHA DE INSCRIÇÃO E OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 2.2.1 – CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- 2.2.2 – CPF;
- 2.2.3 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;
- 2.2.4 – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281

Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com

www.faetec.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

- 2.2.5 – TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- 2.2.6 – CERTIFICADO DE RESERVISTA;
- 2.2.7 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO PRETENDIDO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ACORDO COM O ANEXO I;
- 2.2.8 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO, CARTEIRA PROFISSIONAL OU DECLARAÇÃO ORIGINAL DO EMPREGADOR;
- 2.2.9 CONTRACHEQUE RECENTE SE SERVIDOR EFETIVO PÚBLICO PARA COMPROVAR VÍNCULO

2.3 – O PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO.

2.4 – OS CANDIDATOS DEVERÃO ENCAMINHAR PARA O SEGUINTE EMAIL OS DOCUMENTOS ELENCADOS NO ÍTEM 2.2 E A FICHA DE INSCRIÇÃO DO ITEM 2.1 DE ACORDO COM O ENCARGO PRETENDIDO DA SEGUINTE FORMA;

2.4.1 O EMAIL A SER ENVIADO - editalfaetecprisional002@gmail.com

2.4.2 OS CANDIDATOS AO ENCARGO DE SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO DEVERÃO USAR COMO ASSUNTO O ENCARGO PRETENDIDO E A SIGLA DA UNIDADE ESCOLAR (ANEXO I) PARA QUAL ESTÁ SE INSCREVENDO, EXEMPLO: **SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS - 01 SEAP-ISE**

2.4.3 OS CANDIDATOS AO ENCARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO SERÃO ALOCADOS NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA FAETEC, NO SETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS E DEVERÃO USAR COMO ASSUNTO O ENCARGO PRETENDIDO APENAS, EXEMPLO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS**

2.5 – O CANDIDATO QUE DECLARAR **FALSAMENTE** QUALQUER INFORMAÇÃO SERÁ EXCLUÍDO DO PROCESSO, SE CONFIRMADA TAL SITUAÇÃO, SUJEITANDO-SE ÀS CONSEQUÊNCIAS LEGAIS PERTINENTES.

2.5 – O CANDIDATO QUE DEIXAR DE DECLARAR OU ENVIAR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE COMPROMETA A CONTAGEM DA PONTUAÇÃO, NÃO PODERÁ INCLUI-LA APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES.

2.7 – SÓ SERÁ ACEITO UMA ÚNICA INSCRIÇÃO POR CANDIDATO. HAVENDO MAIS DE UMA INSCRIÇÃO, PREVALECERÁ A DE DATA/HORA MAIS RECENTE.

2.8 – PODERÃO PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO, PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS NO ÂMBITO DA REDE FAETEC:

2.8.1 – SERVIDORES EFETIVOS DA REDE FAETEC;

2.8.2 – PROFISSIONAIS QUE NÃO POSSUEM VÍNCULO COM A REDE FAETEC.

2.9 - FICA VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE PELA FAETEC COM BASE NO DECRETO Nº 45392 DE 02/10/2015 E SUA RETIFICAÇÃO DE 10/04/2018 ;

2.9.1- PROFISSIONAIS COM CONTRATOS ATIVOS A PARTIR DA DATA DE INSCRIÇÃO SERÃO DESCLASSIFICADOS AUTOMATICAMENTE EM FUNÇÃO DO DECRETO Nº 45392 DE 02/10/2015;

2.10 – SERÁ MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA O CANDIDATO QUE JÁ TENHA PARTICIPADO DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS NA REDE FAETEC E TENHA SIDO DESLIGADO FORMALMENTE, POR MOTIVOS DE NÃO OBSERVÂNCIA DOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS E OUTRAS LEGISLAÇÕES E PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL;

2.11 – CONSTITUI PRÉ-REQUISITO PARA INSCRIÇÃO:

2.11.1 - POSSUIR A QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA, NA DATA DA CONVOCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO(S) ANEXO(S) DESTA EDITAL.

2.11.2 - TER NACIONALIDADE BRASILEIRA; NO CASO DE NACIONALIDADE PORTUGUESA, ESTAR AMPARADO PELO ESTATUTO DE IGUALDADE ENTRE BRASILEIROS E PORTUGUESES, COM RECONHECIMENTO DO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS, NA FORMA DO ART. 12 § 1º DA CONSTITUIÇÃO

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281

Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com

www.faetec.rj.gov.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 03/94, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 3.297/2001.

2.11.3 - ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS;

2.11.4 - ESTAR QUITE COM AS OBRIGAÇÕES DO SERVIÇO MILITAR, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO;

2.11.5 - TER, NO MÍNIMO, 18 (DEZOITO) ANOS COMPLETOS, NA DATA DA CONVOCAÇÃO;

2.11.6 - A FALSIFICAÇÃO OU A NÃO ENTREGA DOS DOCUMENTOS ELIMINARÁ O CANDIDATO, ANULANDO-SE TODOS OS ATOS DECORRENTES DA INSCRIÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAIS APLICÁVEIS.

2.11.7 SERVIDORES PÚBLICOS LICENCIADOS OU AFASTADOS SÓ PODERÃO CONCORRER AS VAGAS AQUI PREVISTAS, CASO SEU AFASTAMENTO/LICENÇA FINALIZE ANTES DO INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS.

2.12 – O CANDIDATO DEVERÁ ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM O LOCAL DE EXECUÇÃO DO CURSO E TER DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NOS CURSOS NOS DIAS E HORÁRIOS DESIGNADOS PELA EQUIPE GESTORA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS.

3 – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

3.1 – OS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO(S) CURSO(S).

3.2 - A BOLSA FORMAÇÃO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, DECORRENTE DO PRESENTE EDITAL, SERÁ CONCEDIDA POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DO(S) CURSO(S).

3.3 - AS CONCESSÕES DE BOLSA TERÃO EFICÁCIA A PARTIR DA DATA DE SUAS FORMALIZAÇÕES.

4 – DOS ENCARGOS, ATRIBUIÇÕES E VALOR DA BOLSA

4.1 – O PRESENTE EDITAL **PARA CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS NO ÂMBITO DO SISTEMA PRISIONAL DO RIO DE JANEIRO E DA FAETEC**, POR TEMPO DETERMINADO, É DESTINADO AOS ENCARGOS DE SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS DISTRIBUÍDOS EM CONFORMIDADE COM O ANEXOS I.

4.2 – OS PROFISSIONAIS SELECIONADOS PARA ATUAR NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS RECEBERÃO BOLSAS PELO TEMPO DE EXECUÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES, DESDE QUE NÃO HAJA PREJUÍZO A SUA CARGA HORÁRIA REGULAR NA INSTITUIÇÃO, CASO SEJAM SERVIDORES EFETIVOS DA FAETEC.

4.3 – A CARGA HORÁRIA SEMANAL SERÁ DIVIDIDA DA SEGUINTE FORMA:

4.3.1 – PARA SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO) PROGRAMA NOVOS CAMINHOS – de 16H A 20 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM O NÚMERO DE TURMAS, SENDO MÍNIMO DE 02 DIAS PARA ATÉ 16H E 03 DIAS PARA 20H SEMANAIS;

4.3.2 - PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS – ATÉ 20 HORAS SEMANAIS, SENDO MÍNIMO DE 03 DIAS SEMANAIS;

4.3.3 – A HORA/AULA NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS SERÁ DE 60 (SESSENTA) MINUTOS.

4.3.4 – A REMUNERAÇÃO ESTÁ VINCULADA DIRETAMENTE AS HORAS EM EFETIVA ATUAÇÃO, RESPEITANDO A CARGA HORÁRIA MÁXIMA DEFINIDA DOS ITENS 4.3.1E 4.3.2..

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281

Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com

www.faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

4.3.5 - QUANDO NÃO TIVER VÍNCULO EMPREGATÍCIO PÚBLICO O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO, OBSERVANDO QUE **INCIDIRÁ SOBRE A BOLSA AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.**

4.3.6 – O VALOR DAS BOLSAS OBSERVARÁ OS SEGUINTE PARÂMETROS:

ENCARGO	CARGA HORÁRIA MÁXIMA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO (PEDAGOGO) PROGRAMA NOVOS CAMINHOS	De 16 a 20 HORAS (DE 60 MINUTOS)	R\$ 30,00 (TRINTA REAIS) POR HORA (DE 60 MINUTOS)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS	20 HORAS (DE 60 MINUTOS)	R\$ 18,00 (DEZOITO REAIS) POR HORA (DE 60 MNUTOS)

4.3.7 – O VALOR DA BOLSA DO SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO DO SISTEMA PRISIONAL SERÁ ACRESCIDO DE 15% NO VALOR DA HORA TRABALHADA NA UNIDADE PRISIONAL, DE ACORDO COM A PORTARIA 488/2018 PORTARIA 570 DE 27/03/2019, EM PARIDADE COM O ENCARGO DE PROFESSOR.

4.3.8 – A BOLSA MENSAL A SER PAGA CORRESPONDERÁ AO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES MENSAIS PREVISTAS E EFETIVAMENTE CUMPRIDAS. A FAETEC SE RESERVA O DIREITO DE DESCONTAR AS HORAS E TAREFAS EVENTUALMENTE NÃO CUMPRIDAS.

4.3.9 – A PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO SELECIONADO SE DARÁ POR ADESÃO E O VALOR DA BOLSA **NÃO SERÁ INCORPORADO, PARA QUALQUER EFEITO, AO VENCIMENTO, REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS RECEBIDOS, NÃO GERANDO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA.**

4.3.10 - O AFASTAMENTO DO BOLSISTA DAS ATIVIDADES REFERENTES À BOLSA FORMAÇÃO PODERÁ OCORRER POR NÃO OBSERVÂNCIA DOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS E OUTRAS LEGISLAÇÕES E PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES/ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL ACARRETANDO CANCELAMENTO DA BOLSA.

4.4 – OS PROFISSIONAIS BOLSISTAS NO ENCARGO DE SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS TERÃO, ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO AFEITAS, AS SEGUINTE:

4.4.1 – ACOMPANHAR AS ATIVIDADES E A FREQUENCIA DOS ESTUDANTES EM CONJUNTO COM OS DEMAIS PROFISSIONAIS PARA PREVINIR A EVASÃO E APLICAR ESTRATÉGIAS QUE FAVOREÇAM A PERMANÊNCIA DO ALUNO;

4.4.2 – ARTICULAR AS AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO RELACIONADAS AO ACESSO, A PERMANÊNCIA, AO ÊXITO E A INSERÇÃO SÓCIO PROFISSIONAL;

4.4.3 – PROMOVER ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE OS ESTUDANTES E EQUIPES DA BOLSA FORMAÇÃO;

4.4.4 – PRESTAR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E APOIO ACADÊMICO AOS ALUNOS, PROVIDENCIANDO ESTRATÉGIAS QUANDO TRATAR-SE DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA;

4.4.5 – INTERAGIR COM AS ÁREAS ACADÊMICAS E ORGANIZAR A OFERTA DOS CURSOS EM CONFORMIDADE COM O GUIA PROGRAMA NOVOS CAMINHOS DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA.

4.4.6 – COORDENAR O PLANEJAMENTO DE ENSINO;

4.4.7 – APRESENTAR À EQUIPE GESTORA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, AO FINAL DO CURSO OFERTADO, RELATÓRIO DAS ATIVIDADES E DO DESEMPENHO DOS ESTUDANTES;

4.4.8 – ELABORAR RELATÓRIO SOBRE AS ATIVIDADES DE ENSINO PARA ENCAMINHAR À EQUIPE GESTORA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS AO FINAL DO CURSO, INCLUINDO SUGESTÃO DE MODIFICAÇÕES NA METODOLOGIA DE ENSINO ADOTADA, ANÁLISES E ESTUDOS SOBRE O DESEMPENHO DO CURSO;

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281

Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com

www.faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

4.4.9 – PARTICIPAR UMA VEZ POR MÊS DE REUNIÃO NA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, DENTRO DA SUA CARGA HORÁRIA.

4.5 – OS PROFISSIONAIS BOLSISTAS NO ENCARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS TERÃO, ALÉM DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO AFEITAS, AS SEGUINTE:

- 4.5.1 - APOIAR A GESTÃO ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA DAS TURMAS;
- 4.5.2 – REGISTRAR A FREQUÊNCIA E O DESEMPENHO ACADÊMICO DOS ALUNOS NO SISTEC;
- 4.5.3 – REGISTRAR E ENCAMINHAR A CARGA HORÁRIA MENSAL DA EQUIPE PROGRAMA NOVOS CAMINHOS DA UNIDADE PARA A EQUIPE GESTORA;
- 4.5.4 – PARTICIPAR DOS ENCONTROS DE COORDENAÇÃO GERAL E ADJUNTA DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS;
- 4.5.5 – REALIZAR A MATRÍCULA DOS ALUNOS, A EMISSÃO DE CERTIFICADOS, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE SECRETARIA DETERMINADAS PELOS COORDENADORES GERAL E ADJUNTO;

5 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1 – A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO CADASTRO RESERVA PARA CONCESSÃO DE BOLSA PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS NO ÂMBITO DA REDE FAETEC NA CONFORMIDADE DO ITEM 1, SE DARÁ DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS ABAIXO DEFINIDOS.

5.1.1 – PARA O ENCARGO DE SUPERVISOR ACADÊMICO E ADMINISTRATIVO E DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS,

FORMAÇÃO DE ACORDO COM O ANEXO I (FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA)	OBRIGATÓRIO
TEMPO DE SERVIÇO COMPROVADO NA ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA	2 PONTOS POR ANO, MÁXIMO DE CINCO ANOS
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	10 PONTOS

5.1.2 – APÓS A CLASSIFICAÇÃO O CANDIDATO SELECIONADO PASSARÁ POR UMA ENTREVISTA DE APTIDÃO CONFORME AS ATRIBUIÇÕES NECESSÁRIAS AO CARGO DE CARATER ELIMINATÓRIO.

5.2 – PARA TODOS OS ENCARGOS ADOTAR-SE-A COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE, NA SEGUINTE ORDEM:

- 5.2.1 - MAIOR TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA PLEITEADA.
- 5.2.2 - MAIOR IDADE.

6 – DA SELEÇÃO E DOS RESULTADOS

6.1 – O PROCESSO DE SELEÇÃO SERÁ CONDUZIDO POR COMISSÃO DESIGNADA PELO VICE PRESIDENTE DA FAETEC E PRESIDIDA PELA COORDENADORA GERAL DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS.

6.2 - OS CANDIDATOS SERÃO CLASSIFICADOS POR ENCARGO E UNIDADE ESCOLAR DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ANEXO I.

Coordenação Geral de Programas e Projetos
Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

6.3 – APÓS ANÁLISE DOCUMENTAL, FASE CLASIFICATÓRIA, SERÃO SELECIONADOS TRÊS CURRÍCULOS POR UNIDADE PARA A FASE ELIMINATÓRIA/ENTREVISTA, OS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS POR EMAIL. PERMANECENDO A VAGA SERÃO CONVOCADOS MAIS TRÊS, ATÉ QUE SEJA PREENCHIDA.

6.4 – ESTE EDITAL TERÁ VALIDADE ATÉ 30 DE JULHO DE 2021

7 – DA CONVOCAÇÃO

7.1- OS CANDIDATOS SERÃO CONVOCADOS CONSIDERANDO A CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA FAETEC NO PROVIMENTO DAS DEMANDAS VERIFICADAS, VIA E-MAIL E/OU TELEFONEMA.

7.2 – OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER NO LOCAL/POLO, DIA E HORA DETERMINADOS PELA FAETEC NA CONVOCAÇÃO, COM A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIA):

7.2.1 – CARTEIRA DE IDENTIDADE;

7.2.2 – CPF;

7.2.3 – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP;

7.2.4 – COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;

7.2.5 – TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

7.2.6 – 1 FOTO 3X4;

7.2.9 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO PRETENDIDO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE ACORDO COM O ANEXO I;

7.2.10 – DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO PRETENDIDO, CARTEIRA PROFISSIONAL OU DECLARAÇÃO ORIGINAL DO EMPREGADOR;

7.2.11. – DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO, INFORMANDO O HORÁRIO DE TRABALHO, SE FOR SERVIDOR EFETIVO DA REDE FAETEC;

7.2.12 – CERTIFICADO DE RESERVISTA;

7.2.13 – PODERÃO SER SOLICITADOS OUTROS DOCUMENTOS PARA COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO DE INFORMAÇÕES DO BOLSISTA.

8 – DA CONCESSÃO DE BOLSAS

8.1 – A CONCESSÃO DE BOLSA DE QUE TRATA O PRESENTE EDITAL SE DARÁ MEDIANTE A ASSINATURA POR PARTE DO SELECIONADO DE FORMULÁRIO ESPECÍFICO.

8.2 – É VEDADO O ACÚMULO, POR UM MESMO PROFISSIONAL, DE BOLSAS DE DIFERENTES ATRIBUIÇÕES DO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, EXCETUANDO-SE A DE INSTRUTOR, SENDO DE 16 HORAS SEMANAIS A CARGA HORÁRIA MÁXIMA EM ATIVIDADES VINCULADAS À BOLSA FORMAÇÃO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, NA REDE FAETEC.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – NÃO SERÁ FORNECIDO AO CANDIDATO QUALQUER DOCUMENTO DE CARÁTER INDIVIDUAL COMPROBATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281

Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com

www.faetec.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

9.2 – A CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO NÃO IMPLICA DIREITO A CONCESSÃO DE BOLSA FORMAÇÃO PROGRAMA NOVOS CAMINHOS, CABENDO À FAETEC, EXCLUSIVAMENTE, A DECISÃO QUANTO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DAS CONVOCAÇÕES PARA PROVIMENTO DAS DEMANDAS VERIFICADAS.

9.3 – A SIMPLES EFETUAÇÃO DA INSCRIÇÃO NÃO GERA QUALQUER DIREITO AO CANDIDATO.

9.4 – EM CASO DE NÃO HAVER INSCRITOS PARA DETERMINADO CARGO (INDEPENDENTE DA REGIÃO) PARA QUE NÃO HAJA PREJUÍZO AO INÍCIO DO CURSO E/OU ALUNO, A COMISSÃO SELECIONARÁ ATRAVÉS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO, O PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO E QUE ATENDA AOS REQUISITOS DO EDITAL PARA O CARGO.

9.5 – OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO E EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, PELA VICE-PRESIDÊNCIA EDUCACIONAL DA FAETEC.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2020

Presidente da Faetec
Romulo Mello Massacesi

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANEXO I

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA / QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CARGO	UNIDADE REMOTA	ENDEREÇO	CH/SEMANAL
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL FAETEC	RUA CLARIMUNDO DE MELO, 847 – QUINTINO BOCAIUVA - RJ	20 H
SUPERVISOR ACADÊMICO ADMINISTRATIVO - 01	SEAP-ISE	END.: ESTRADA DO GUANDU DO SENA Nº 1902 – BANGU – RIO DE JANEIRO – CEP: 23097-220	16 H

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281
Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com
www.faetec.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Encargo: Supervisor Acadêmico Administrativo (Pedagogo)

Unidade PROGRAMA NOVOS CAMINHOS:

Nome:

CPF:

PIS:

RG:

Órgão Expedidor:

Data de Emissão:

Data de Nascimento:

Certificado de Reservista (sexo masculino):

Carteira de Trabalho:

Série:

Endereço Residencial:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone Fixo: ()

Celular: ()

Nacionalidade:

Possui deficiência: () Sim
() Não

Qual:

E-mail:

DADOS PROFISSIONAIS

Tempo de experiência profissional na área do cargo pretendido
(deverão ser anexados ao e-mail os documentos que comprovam as informações marcadas abaixo)

SEM EXPERIÊNCIA OU ATÉ UM ANO ()

MAIS DE DOIS ANOS, ATÉ TRES ANOS ()

MAIS DE QUATRO ANOS, ATÉ CINCO ANOS ()

CINCO ANOS OU MAIS ()

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível de Escolaridade	Curso	Nome da Instituição
Nível Médio		
Graduação		
Especialização		

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS JUNTO AO E-MAIL:

Documentação comprobatória de escolaridade exigida para o cargo pretendido (Diploma ou certificado de conclusão de curso)

Documento Oficial de Identidade (RG)

Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral

CPF

Inscrição no PIS/PASEP

Comprovante de Residência

Contracheque recente, se servidor efetivo público para comprovar vínculo.

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281

Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com

www.faetec.rj.gov.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Declaração da Empresa/U.E. de lotação informando o tempo de serviço ou carteira de trabalho ou qualquer outro documento que comprove a experiência declarada

Certificado de Reservista

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Encargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Unidade PROGRAMA NOVOS CAMINHOS:

Nome:

CPF:

PIS:

RG:

Órgão Expedidor:

Data de Emissão:

Data de Nascimento:

Certificado de Reservista (sexo masculino):

Carteira de Trabalho:

Série:

Endereço Residencial:

Cidade:

UF:

CEP:

Telefone Fixo: ()

Celular: ()

Nacionalidade:

Possui deficiência: () Sim
() Não

Qual:

E-mail:

DADOS PROFISSIONAIS

Tempo de experiência profissional na área do cargo pretendido
(deverão ser anexados ao e-mail os documentos que comprovam as informações marcadas abaixo)

SEM EXPERIÊNCIA OU ATÉ UM ANO ()

MAIS DE DOIS ANOS, ATÉ TRES ANOS ()

MAIS DE QUATRO ANOS, ATÉ CINCO ANOS ()

CINCO ANOS OU MAIS ()

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Nível de Escolaridade	Curso	Nome da Instituição
Nível Médio		
Graduação		
Especialização		

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS JUNTO AO E-MAIL:

Documentação comprobatória de escolaridade exigida para o cargo pretendido (Diploma ou certificado de conclusão de curso)

Documento Oficial de Identidade (RG)

Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral

CPF

Inscrição no PIS/PASEP

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281

Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com

www.faetec.rj.gov.br





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Fundação de Apoio a Escola Técnica

Comprovante de Residência

Contracheque recente, se servidor efetivo público para comprovar vínculo.

Declaração da Empresa/U.E. de lotação informando o tempo de serviço ou carteira de trabalho ou qualquer outro documento que comprove a experiência declarada

Certificado de Reservista

Coordenação Geral de Programas e Projetos

Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino - Rio de Janeiro - CEP 21311-281

Tels.: (21) 2332-4112/4289 - cpp.faetec@gmail.com

www.faetec.rj.gov.br

FAETEC



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL